



INDICAÇÃO Nº **IND 5374/2006**
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 17, 04, 06.

Sumara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação da iluminação pública na praça localizada próxima a QNQ 02 conjunto 02 da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação da iluminação pública na praça localizada próxima a QNQ 02 conjunto 02 da Ceilândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5374/2006
Fls. Nº 01 BIA

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Praça foi inaugurada recentemente, mas sua urbanização não foi concluída, faltando à instalação da iluminação pública no local que garantirá maior segurança, conforto e uma melhor qualidade de vida a população local.

A falta de iluminação gera insegurança a população que utiliza a praça no período noturno, havendo casos relatados de pequeno furtos a pedestres devido à precariedade no local.

Diante do exposto, conto com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.006.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF